LEI MUNICIPAL Nº 1.308/2023

"Dá nome de logradouro público na forma que dispõe".

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA Manoel Machado a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM - 143, a qual se inicia na Rua Sirvino Esmanho e termino na rua sem saída, com extensão de 460,00 metros, na localidade Juruqui.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do poder executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 21 de junho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Autoria do Poder Legislativo Municipal
Vereador Josnei Rosa

Download do documento